



PORTARIA COREN-PI N.º 717, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando da Coordenação de Gestão de Contrato nº 313/2024, referente a Designação de Comissão para condução de Processo Administrativo contra a Empresa NutriBrasil EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Públicos do Coren-PI, **Dr. Antônio Alberto Nunes de Carvalho e Dra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira**, para conduzir o processo administrativo contra a empresa NutriBrasil EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de setembro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF